

Autos n. 0001971-53.2009.8.12.0015 – 1ª VARA COMARCA DE MIRANDA/MS
Ação: Execução de Título Extrajudicial – Liquidação- Cumprimento-Execução
Oficial de Justiça: Josiane Silva dos Santos
Mandado nº 015.2023/002320-9

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao r. mandado supra, eu, Oficiala de Justiça e Avaliadora, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado, conforme segue:

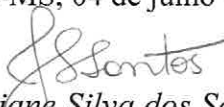
BEM IMÓVEL: 01 (uma) área de terras medindo 1.582,27 m² (um mil quinhentos e oitenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados) sendo que esta área é local da sede da Cooperativa que fica na Rodovia MS 338, KM45, s/n, Zona rural. No local encontra-se edificado um prédio bastante deteriorado, com aspecto de abandono, cercado de vegetação nativa.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Afim de atribuir valor ao bem, buscou-se consulta ao comércio imobiliário local da região de Bodoquena-MS.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Miranda-MS, 04 de julho de 2023.


Josiane Silva dos Santos
Oficiala de Justiça e Avaliadora